

PORTARIA Nº 014, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Interrompe Férias Concedidas a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a excepcional necessidade de retorno ao serviço, para que não haja interrupção da continuidade dos trabalhos desempenhados pelo Servidor,

RESOLVE

Art. 1°. Interromper, as férias concedidas, na forma da Portaria n° 318, de 29 de dezembro de 2020, ao Servidor Público Municipal Gilson Antonio Pruinelli, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 13 (treze) dias, compreendidos entre os dias 21 de Janeiro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2021, sendo que os dias trabalhados serão gozados oportunamente, de acordo com entendimento entre as partes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 22 de janeiro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo